



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra EUDÓCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2025

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Rússia.

O SENADO FEDERAL resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Rússia, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado pelos membros do Senado Federal que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais, de intercâmbio e de cooperação técnica, com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra EUDÓCIA

Parágrafo único. Em caso de omissão desta Resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Grupo Parlamentar Brasil–Rússia visa fortalecer os laços diplomáticos, econômicos, científicos e culturais entre os dois países, que têm demonstrado crescente aproximação e cooperação em diversas áreas de interesse mútuo.

No campo econômico, o comércio bilateral entre Brasil e Rússia atingiu um recorde histórico. em 2024, totalizando US\$ 12,4 bilhões. Esse crescimento consolidou a Rússia como o quinto país do qual o Brasil mais importa, refletindo a intensificação das trocas comerciais. A Rússia é um dos principais fornecedores de adubos e fertilizantes para o agronegócio brasileiro, insumos essenciais para manter os níveis de produtividade agrícola no país. Ainda, a relação comercial com a Rússia é relevante para as exportações brasileiras, especialmente nos setores de agronegócio – com destaque para a soja e carne bovina – e equipamento de transporte.

Nas áreas de ciência e tecnologia, os dois países têm reforçado sua parceria com a assinatura de acordos bilaterais que visam à cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Destaca-se os benefícios de potencial colaboração entre Rússia e Brasil no desenvolvimento de vacinas e





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra EUDÓCIA

medicamentos, com ênfase na transferência de tecnologia e na capacitação de profissionais, o que é fundamental para o fortalecimento dos sistemas de saúde de ambos os países.

Além disso, a cooperação em saúde entre Brasil e Rússia tem se mostrado promissora, com iniciativas conjuntas no combate a doenças infecciosas e na promoção da saúde pública. A troca de experiências e conhecimentos técnicos contribui para a melhoria dos serviços de saúde e para o enfrentamento de desafios comuns, como o acesso a medicamentos e a inovação tecnológica no setor.

Diante desse cenário, a instituição do Grupo Parlamentar Brasil–Rússia proporcionará um canal formal e contínuo de diálogo entre os legislativos dos dois países, facilitando a troca de informações, a harmonização de legislações e a promoção de iniciativas conjuntas que beneficiem ambas as nações. O Grupo atuará como um instrumento de diplomacia parlamentar, contribuindo para o aprofundamento das relações bilaterais e para o fortalecimento da cooperação em áreas estratégicas.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres Senadores para a aprovação desta Resolução, certos de que ela representará um passo significativo na consolidação da parceria entre Brasil e Rússia.

Sala das Sessões,

2025

Senadora Dra **EUDÓCIA**

